



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Xanxerê-SC



12-5-2023



Xanxerê - SC

# APRESENTAÇÃO



**Desembargador Nivaldo Stankiewicz**  
Corregedor-Regional

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na Vara do Trabalho de Xanxerê-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 4/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-4-2023.



CorOrd  
0000050-66.2023.2.00.0512



12 de maio de 2023



Xanxerê-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Xanxerê-SC e de São Lourenço do Oeste-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Régis Trindade de Mello, Titular, e pela Exma. Juíza do Trabalho Kismara Brustolin, Substituta.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA .....	4
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS .....	7
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	7
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO .....	7
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO .....	9
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	10
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	11
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS .....	12
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO .....	13
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO .....	14
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	15
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES .....	15
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA.....	16
2.2.11.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS) .....	17
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	19
2.4.	METAS TRT-SC.....	21
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	22
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	23
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS .....	23
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	24
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	26
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	26
5.	DETERMINAÇÕES .....	27
5.1.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO .....	27
6.	RECOMENDAÇÕES .....	28
6.1.	RECOMENDAÇÕES REITERADAS.....	28
6.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA .....	28
6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO .....	28

7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT .....	30
8.	REUNIÕES.....	32
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS .....	32
8.2.	REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA.....	32
8.3.	REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO .....	32
9.	ENCERRAMENTO .....	33

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



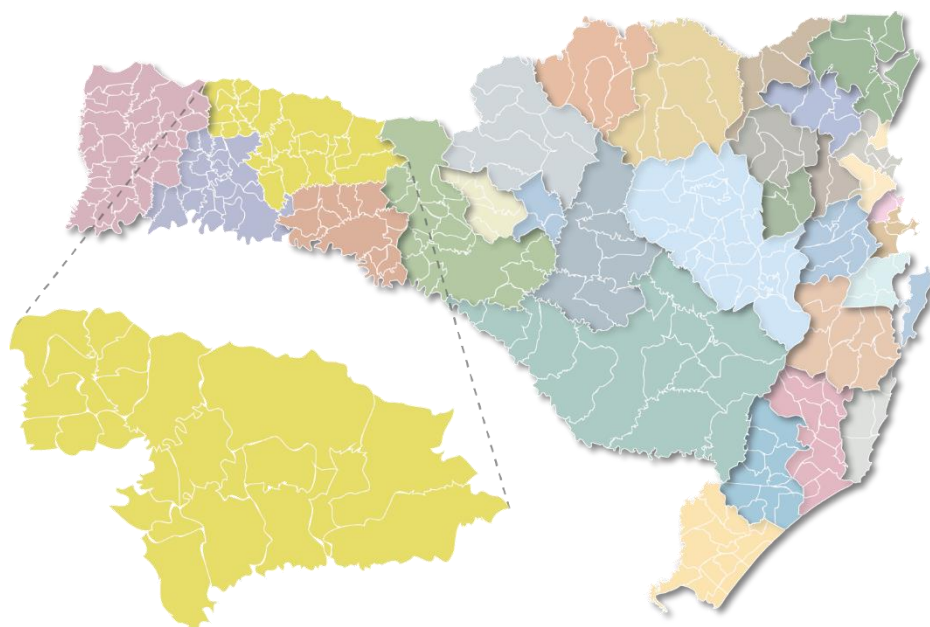
Lei de criação n.º: 7.729/1989



Data da instalação: 10-7-1989



**Jurisdição:** o respectivo município e os de Abelardo Luz, Bom Jesus, Coronel Martins, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Ipuacu, Irati, Jupiá, Lajeado Grande, Marema, Novo Horizonte, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, Santiago do Sul, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Vargeão e Xaxim, todos municípios deste Estado.



Juízes do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Régis Trindade de Mello	22-11-2013	Não

Fonte: SGP.

Juíza do Trabalho Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Kismara Brustolin	9-1-2023	Sim*

Fonte: SGP. \* Obs: Alerta-se para o contido no art. 1º da RA/TRT12 n.º 146/2007, que dispõe que "o Juiz Titular e o Juiz Substituto deverão residir na sede da respectiva jurisdição, salvo autorização do Tribunal, mediante requerimento fundamentado, nos termos desta resolução".



## Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriano Chiodi	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	29-9-2015
Alcindo Copetti	TJ		29-11-1994
Ana Cristina Pandolfo	TJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	25-11-2016
Carla Graciolli Ribeiro	TJ	Assistente Chefe Apoio Administrativo FC-04	7-10-2016
Dione Jose Bonet	TJ	Assistente FC-02	13-7-2015
Fabio Ricardo Rigoni	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	11-3-2014
Geovane Denker Maldonado	TJ	Assistente FC-04	8-7-2014
Jairo Lanzaova	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	19-5-2003
Juliane Eufrasio Martins da Silva	TJ	Assistente FC-02	11-10-2018
Karla Tenorio Correia da Silva	AJ	Assistente FC-02*	2-2-2015
Sara de Freitas Batista	TJ	Assistente de Juiz FC-05	2-10-2014
Silvana Liczbinski	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	27-10-1998
Suzane Schmidt Nurmberg	TJ	Assistente FC-02	17-10-1998
Ana Carolina Lucena Pinheiro	AJ	Oficial de Justiça	28-5-2019
Aureo Fortunatti	AJ	Oficial de Justiça	6-10-1997
Edemar Luiz Maleski	AJ	Oficial de Justiça	11-5-1999
Total de servidores (inclui 3 Oficiais de Justiça):			16
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 2 servidores. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n.º 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 Oficial de Justiça.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

Fonte: SGP.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

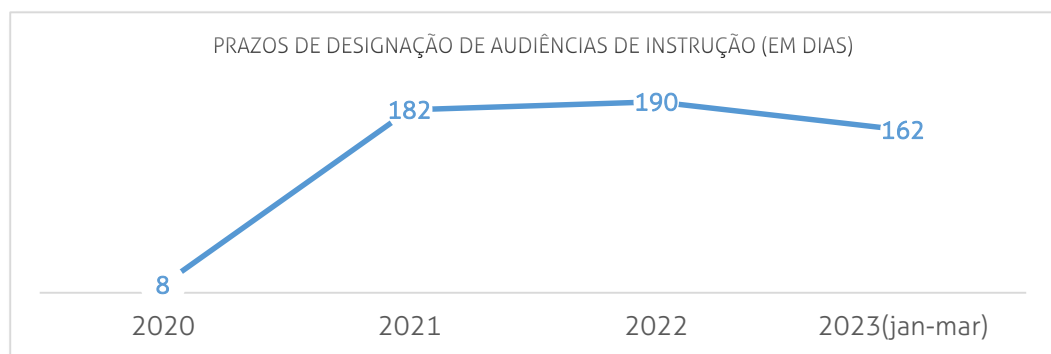
Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "De segunda à sexta-feira no período da tarde."

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Xanxerê	27-7-2023	93	4-10-2023	162

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 28-4-2023. \*\*Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

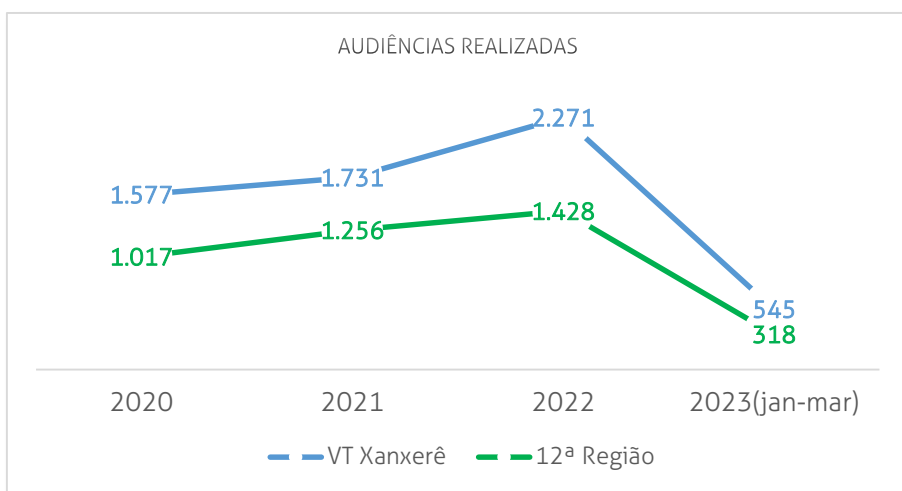
Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2023, foi verificado em 28-4-2023.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Xanxerê-SC, comparada com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



545 audiências realizadas.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

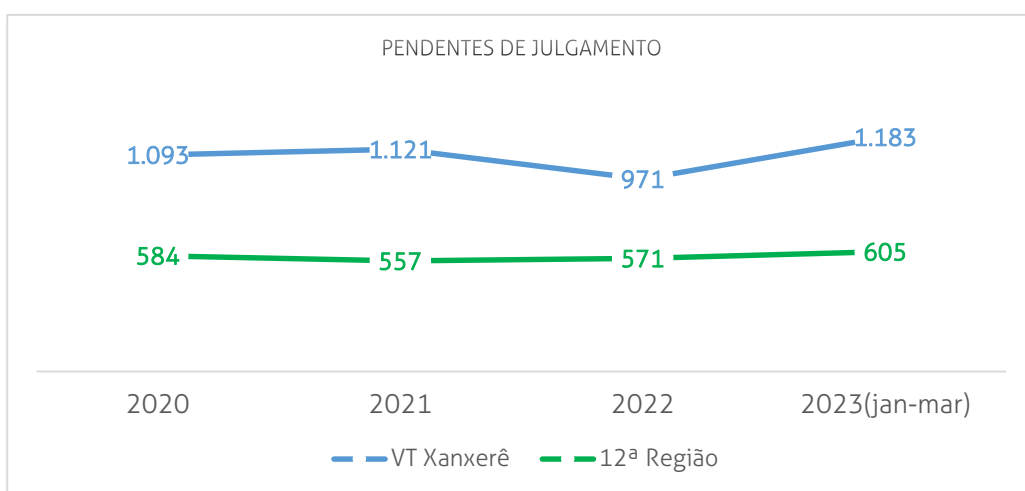
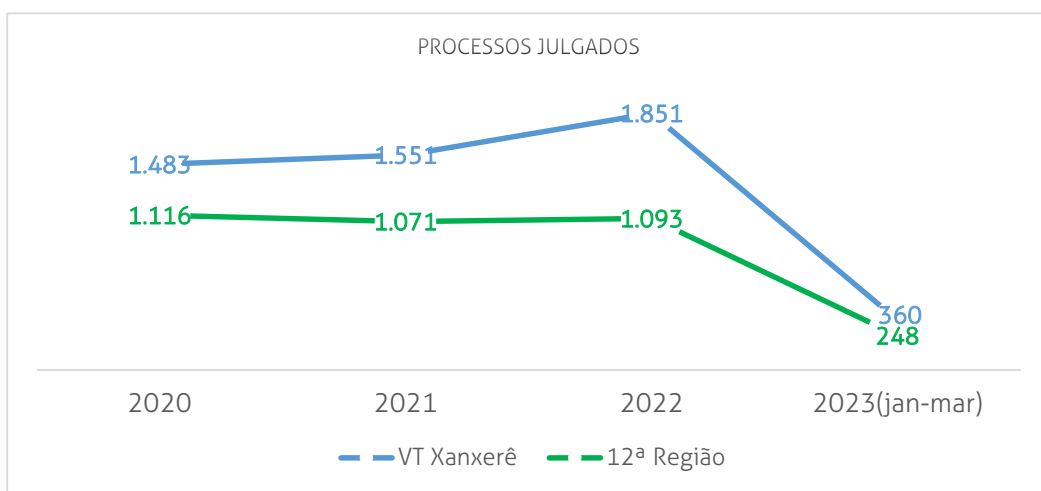
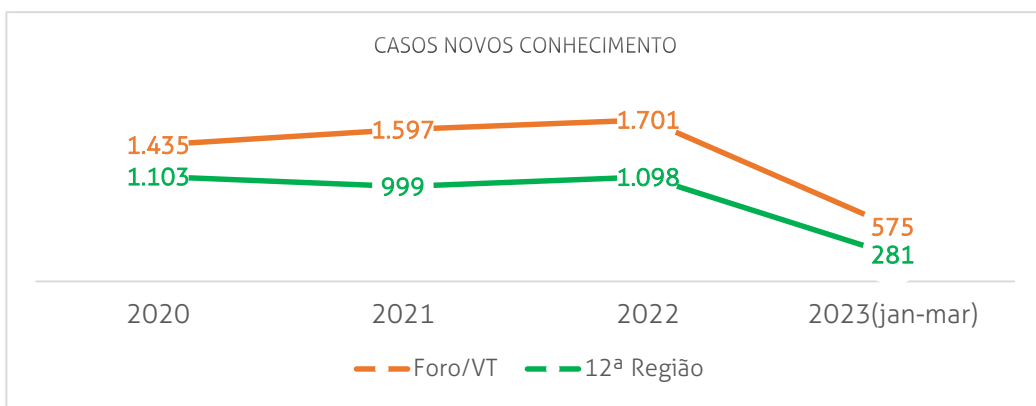


Portal de Estatística

### 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na Vara do Trabalho de Xanxerê-SC, nos últimos quatro anos.





Observa-se, nos gráficos acima, o total de casos novos de conhecimento na Vara do Trabalho, que aumentou desde 2021 e está acima da média da Região em 2023.

Destaca-se, também, a quantidade de processos julgados, que aumentou desde 2021, estando maior que a média da 12ª Região em 2023.

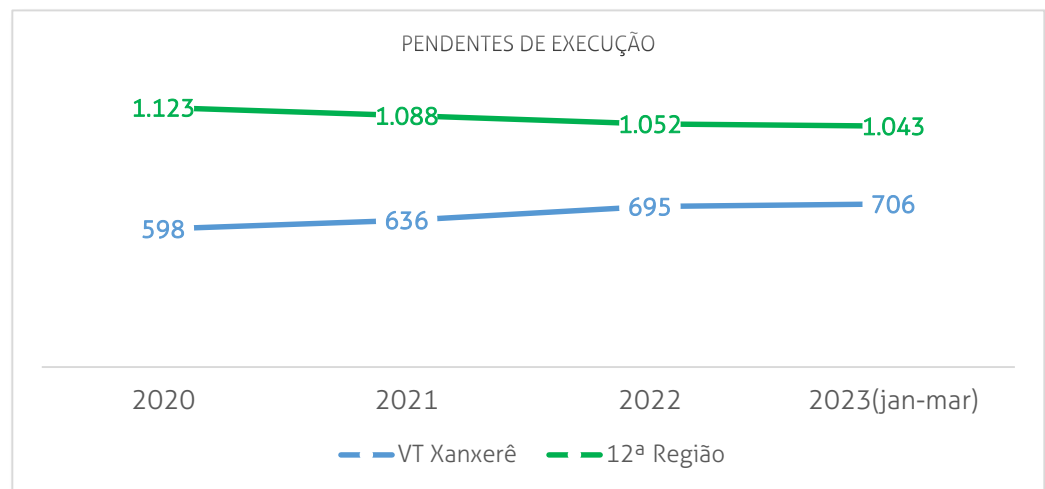
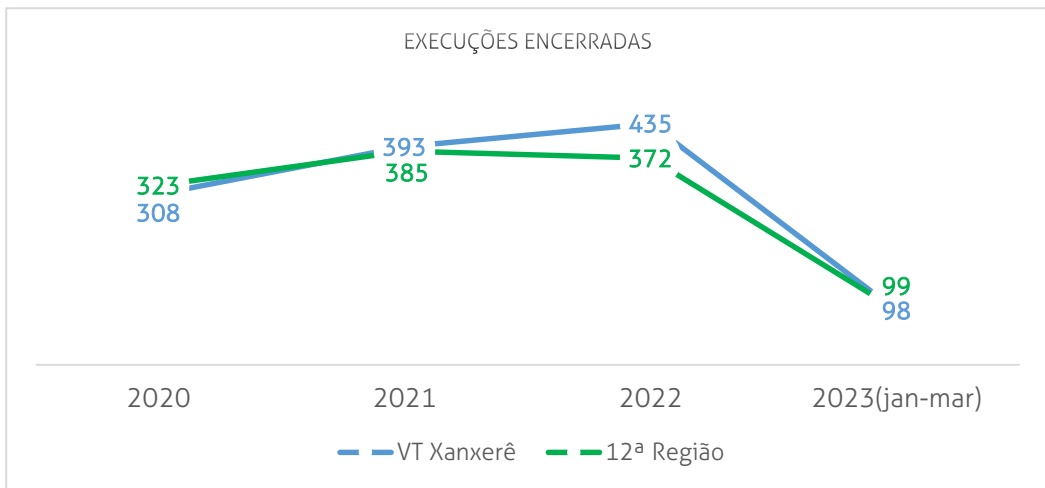
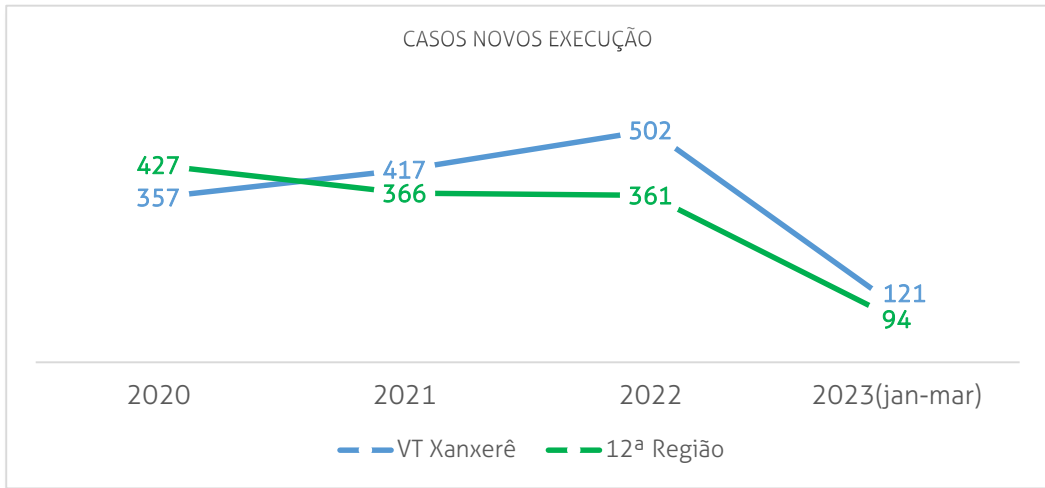


Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes de julgamento se manteve estável nos últimos anos, estando maior que a média da 12ª Região em 2023.

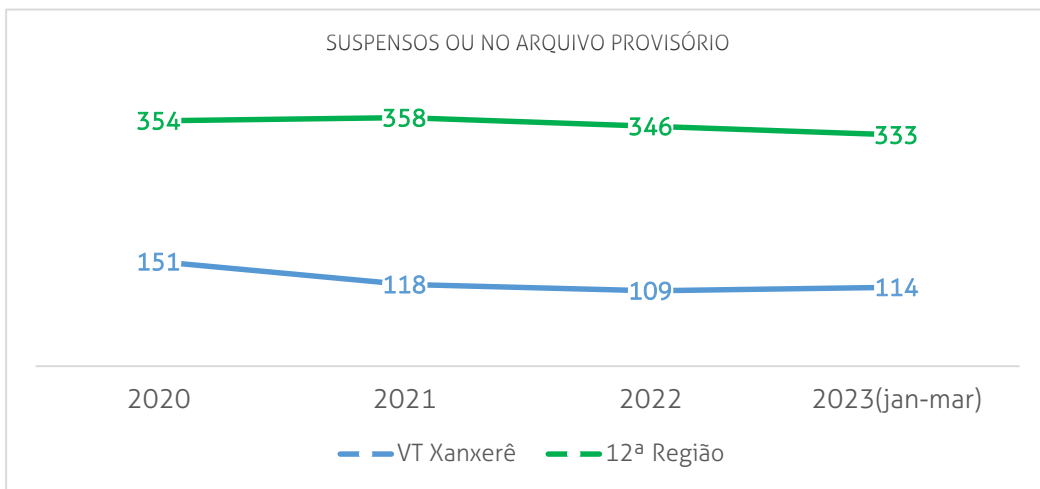


## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Xanxerê-SC, nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:



Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de execução na Vara do Trabalho, que aumentou desde 2021, estando maior que a média da 12ª Região em 2023.

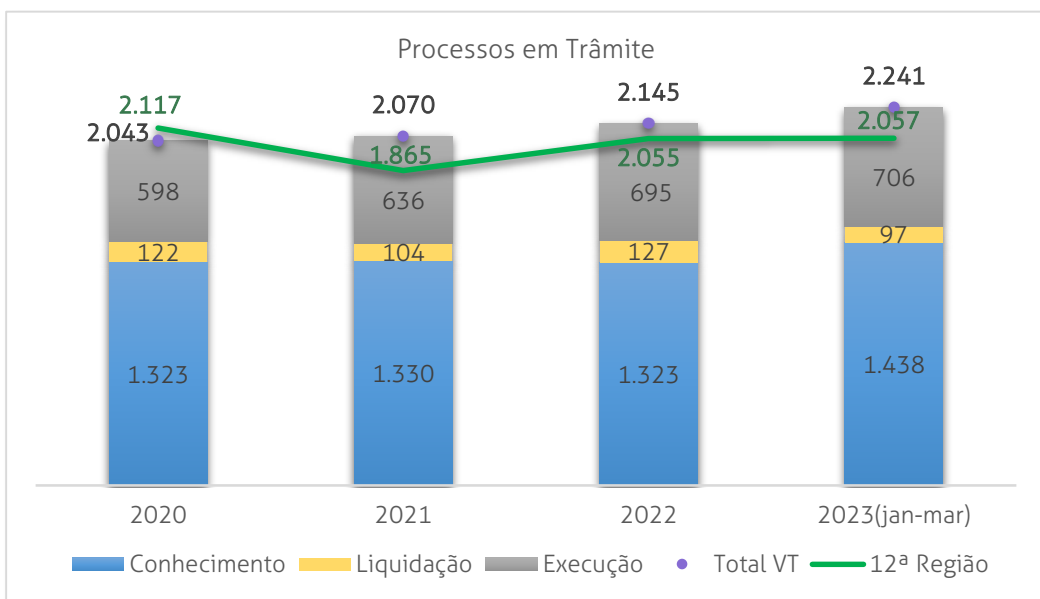
Destaca-se, também, a quantidade de execuções encerradas, que aumentou desde 2021, estando similar à média da 12ª Região em 2023.

Por fim, verifica-se que apesar de a quantidade de processos pendentes na fase de execução ter aumentado nos últimos anos, no período analisado, sempre esteve menor que a média da 12ª Região.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Xanxerê-SC, nos últimos quatro anos.

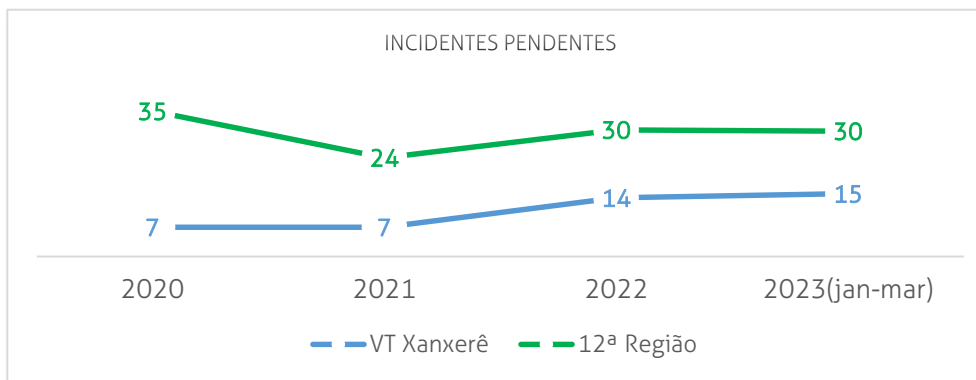
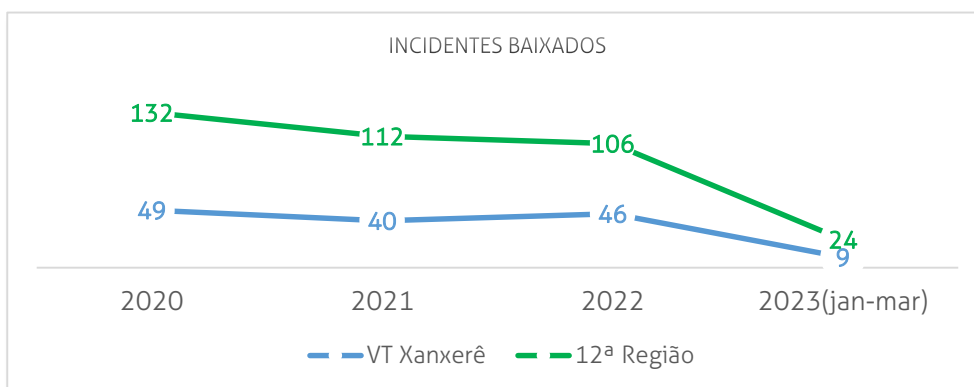
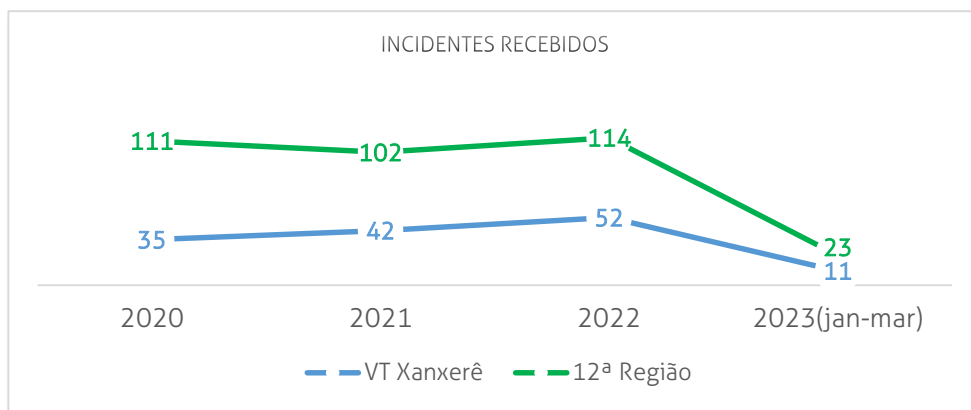


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na Vara do Trabalho de Xanxerê-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, vem aumentando desde 2021, estando maior que a média do Foro e da 12ª Região desde aquele ano.



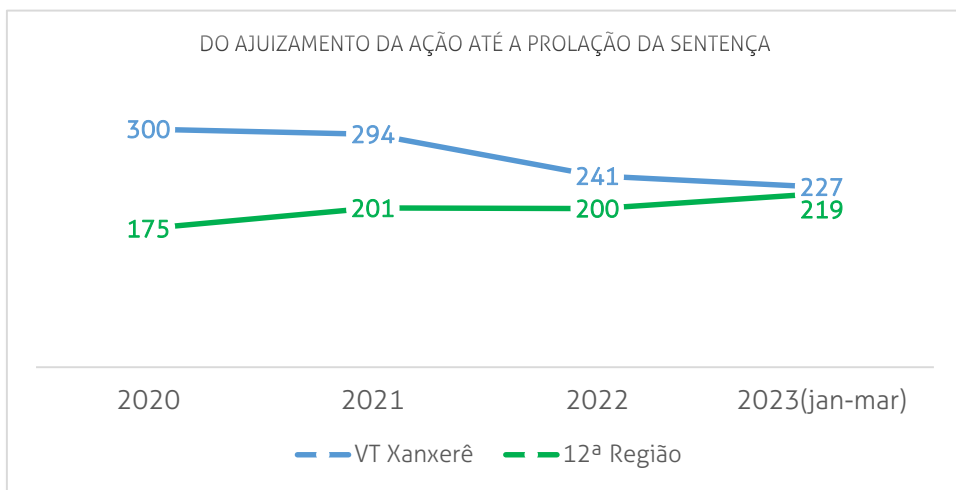
## 2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

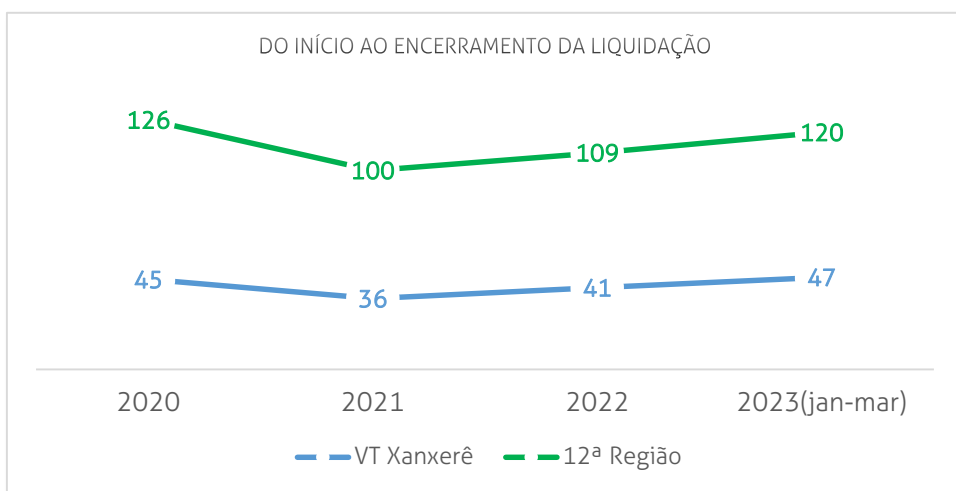


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

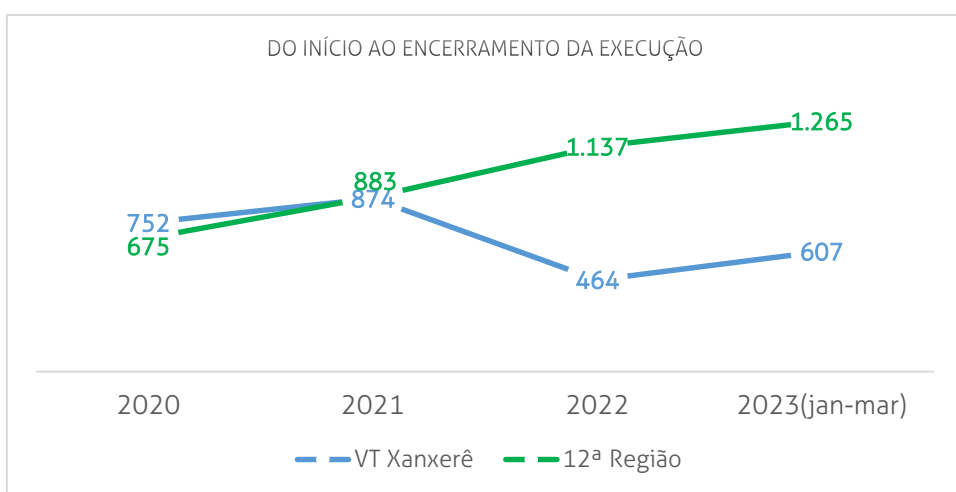
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com a média da 12ª Região.



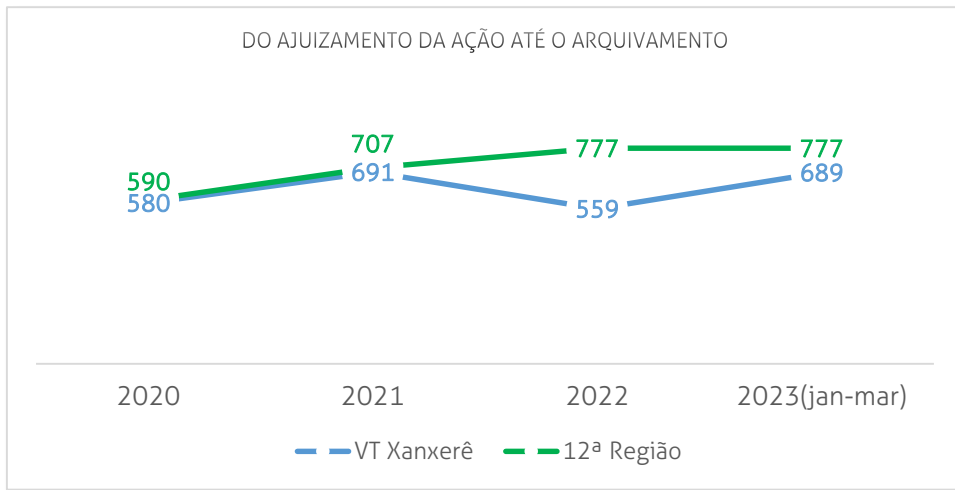
227 dias até a sentença



47 dias para liquidar



607 dias para executar



689 dias de duração do processo

Verifica-se que a Unidade reduziu o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, estando similar à média da 12ª Região em 2023.



Constata-se, também, que a Unidade manteve estável o prazo médio do início ao encerramento da liquidação, estando menor que a média da 12ª Região em 2023.



Constata-se, também, que a Unidade reduziu o prazo médio do início ao encerramento da execução em 2022, estando menor que a média da 12ª Região em 2023.

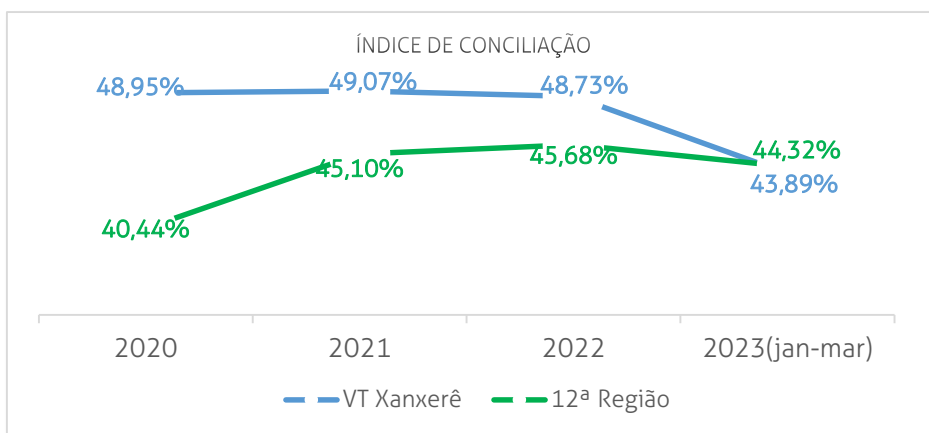


Por fim, destaca-se que a Unidade reduziu o prazo médio do ajuizamento da ação até o arquivamento em 2022, estando menor que a média da 12ª Região em 2023.



## 2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na Vara do Trabalho de Xanxerê-SC, nos últimos quatro anos.



43,89% dos processos conciliados

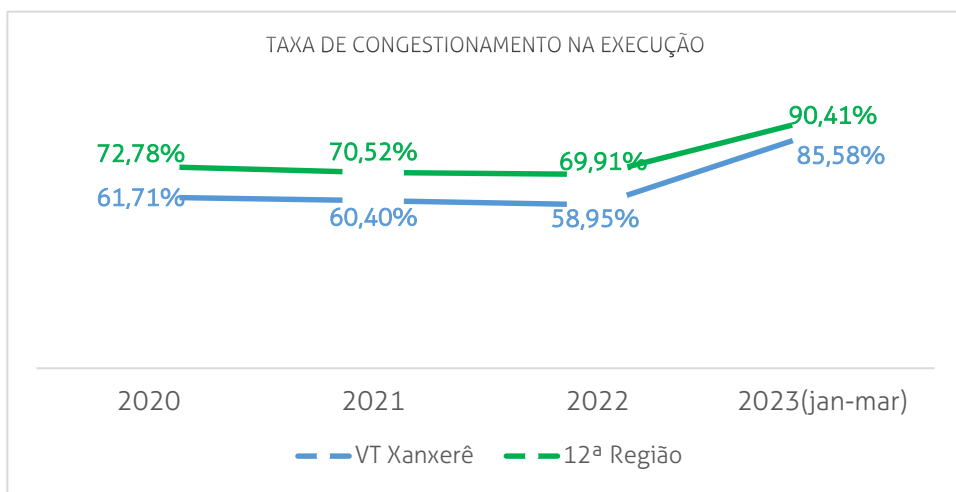
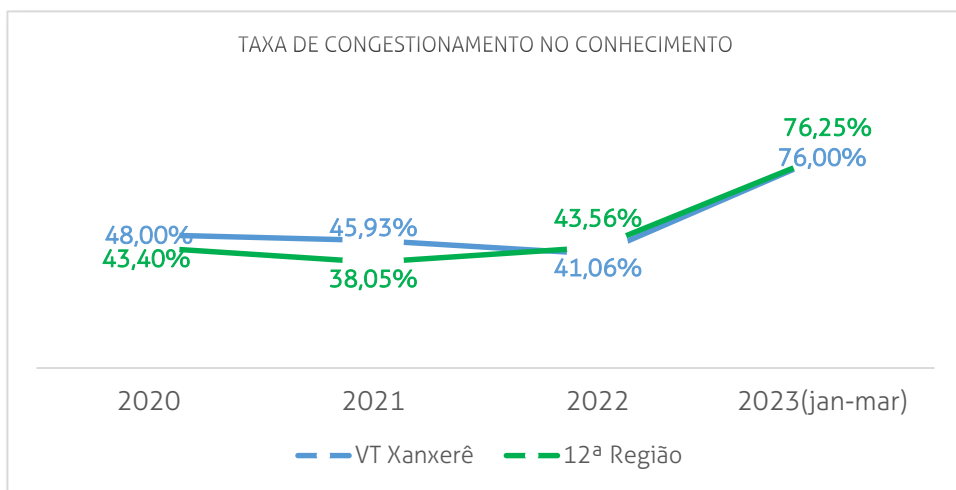
Verifica-se que o índice de conciliação se manteve estável nos últimos anos, acima da média da 12ª Região, tendo reduzido em 2023.



## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento na fase de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Xanxerê-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento reduziu desde 2021, estando menor que a média da 12ª Região em 2023.

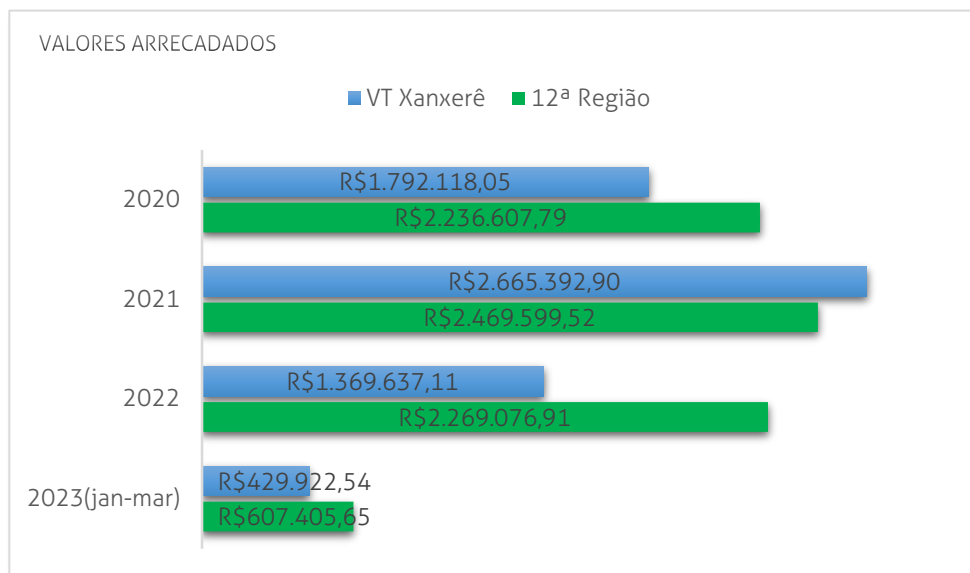


Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução reduziu desde 2021, estando menor que a média da 12ª Região em 2023.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

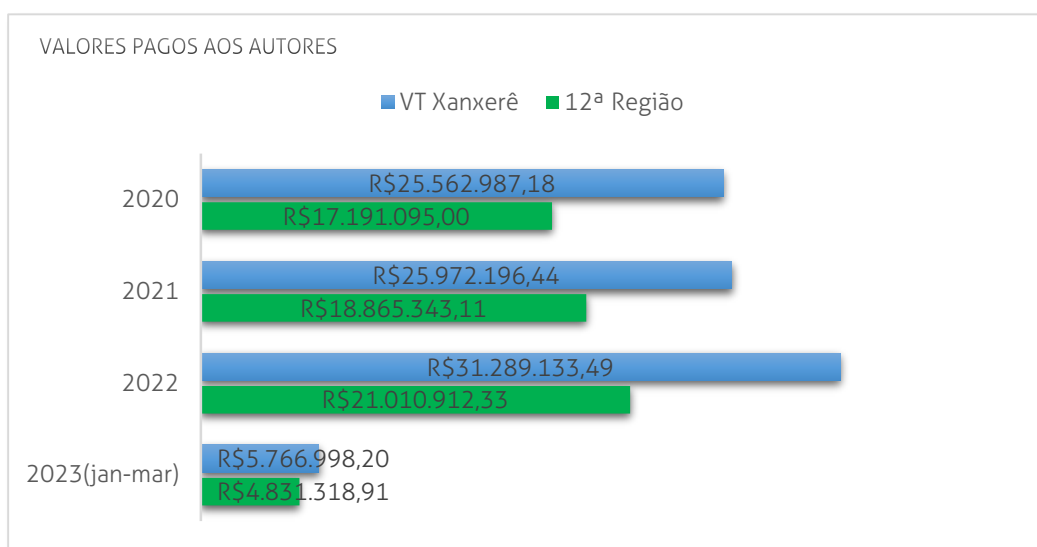
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de Xanxerê-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:  
**R\$ 429.922,54**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Xanxerê-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:  
**R\$ 5.766.998,20**



## 2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 9-5-2023, referem-se, excepcionalmente, ao ano de 2022, em razão de não estarem disponíveis, até o momento, os dados de fevereiro, março e abril de 2023, devido ao projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

Observa-se que a Oficial de Justiça Ana Carolina Pinheiro não informou ao CEST os dados do mês de abril/2022 e que o Oficial de Justiça Edemar Maleski não informou ao CEST os dados do mês de maio/2022.

### A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 9-5-2023, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **19** mandados. O mais antigo está pendente desde 28-3-2023.

### B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Ana Carolina Lucena Pinheiro	41	41	0
Áureo Fortunatti	26	26	0
Edemar Luiz Maleski	34	34	0
<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>101</b>	<b>0</b>

### C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	2.324	1.042	3.366	2.103

\*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro, março e abril de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

### D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022\* POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Ana Carolina Lucena Pinheiro	716
Áureo Fortunatti	1.345
Edemar Luiz Maleski	1.305
<b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b>	<b>661</b>

\*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro, março e abril de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

**E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022\***

Oficial de Justiça	Prazo médio
Ana Carolina Lucena Pinheiro	5,88
Áureo Fortunatti	3,44
Edemar Luiz Maleski	4,40
<b>Prazo médio dos OJ da 12ª Região</b>	<b>11,71</b>

\*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro, março e abril de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

**2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)**

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na Vara do Trabalho de Xanxerê-SC, no ano de 2022 e de janeiro a março de 2023.

**A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA**

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

**ANO: 2022**

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença*	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Régis Trindade de Mello (Titular)	9,89	974	445	15	0
Jeferson Peyerl	7,77	877	457	26	0

\* Conforme regra do e-Gestão, os prazos médios são considerados em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

**ANO: 2023**

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença*	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Régis Trindade de Mello (Titular)	5,64	242	104	9	0
Bernardo Moré Frigeri	8,16	49	28	8	0
Izabel Maria Amorim Lisbôa	45,5	8	4	1	0
Jeferson Peyerl	35,35	40	7	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	27,8	21	15	9	0

\* Conforme regra do e-Gestão, os prazos médios são considerados em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

**| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na Vara do Trabalho de Xanxerê-SC.

**ANO: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Régis Trindade de Mello (Titular)	0	397	287	123	1	345	10	1163
Jeferson Peyerl	2	516	346	5	0	233	6	1108

**ANO: 2023**

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Régis Trindade de Mello (Titular)	0	181	45	0	0	98	0	324
Bernardo Moré Frigeri	0	62	35	0	0	10	2	109
Izabel Maria Amorim Lisbôa	0	11	7	0	0	2	0	20
Jeferson Peyerl	0	11	5	0	0	5	0	21
Marcos Henrique Bezerra Cabral	0	41	26	0	0	2	2	71

## 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A Vara do Trabalho de Xanxerê-SC, considerando o período de JAN a DEZ/22, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,3759** que indica que a Unidade está na **13ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **308**, de 1.569 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2549	0,4293	0,3988	0,3803	0,4161

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Produtividade", "Taxa de Congestionamento" e "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jan – dez/21		jan – dez/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6849	294	0,5625	241
Taxa de Execução	0,5744	94,24	0,6092	86,65

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



**Prazo médio na fase de conhecimento:** Apesar de ter reduzido o prazo médio de 294 para 241 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 201 dias.



**Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 94,24% para 86,65%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,95%. Foram encerradas 435 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 502.



**Para uma melhora no índice,** a Unidade deve aumentar a quantidade de execuções encerradas.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



**Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-22.



**Prazo médio na fase de liquidação:** A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-1-22 até 31-12-22, de 41 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 111 dias.



**Prazo médio na fase de execução:** A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-1-22 até 31-12-22, de 464 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 999 dias.



**Taxa de solução:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da Unidade foi de 108,37%, enquanto a média da 12ª Região foi de 94,4%. Foram solucionados 1851 processos, tendo sido recebidos 1708 no período de 1º-1-22 até 31-12-22.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





## 2.4. METAS TRT-SC

O quadro abaixo apresenta o desempenho da Vara do Trabalho de Xanxerê-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023, até março.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- [https://portal.trt12.jus.br/Planejamento\\_Estrategico/metasp\\_historico](https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico)

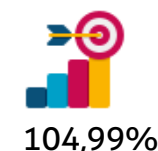


Metas Estratégicas

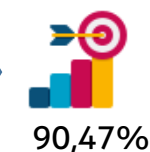
**Meta Conhecimento:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



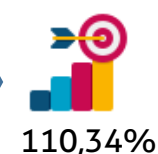
**Meta Processos Antigos:** Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



**Meta Conciliação:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



**Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):** Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 17 da ata da correção ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000102-96.2022.2.00.0512, durante a correção anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 24 da ata da correção anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 18, 19 e 20).

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2148056, a Vara do Trabalho de Xanxerê-SC não prestou informações acerca da adoção das determinações recomendações gerais constantes da ata.

# 4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

## 4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

### A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum 0001233-98.2020.5.12.0025, ATSum 0000047-06.2021.5.12.0025, ATOrd 0000926-13.2021.5.12.0025, ATSum 0000776-32.2021.5.12.0025, ATSum 0000579-77.2021.5.12.0025, ATSum 0000085-81.2022.5.12.0025, ATSum 0000336-36.2021.5.12.0025, ATOrd 0000680-17.2021.5.12.0025, ATSum 0000546-24.2020.5.12.0025, ATOrd 0000619-30.2019.5.12.0025, ATSum 0000896-75.2021.5.12.0025, ATOrd 0001198-41.2020.5.12.0025, ATSum 0001143-56.2021.5.12.0025, ATOrd 0000482-48.2019.5.12.0025, ATSum 0000291-03.2019.5.12.0025, ATSum 0001325-42.2021.5.12.0025, ATOrd 0000196-65.2022.5.12.0025, ATSum 0000103-05.2022.5.12.0025, ATOrd 0000480-10.2021.5.12.0025 e ATSum 0001350-55.2021.5.12.0025

### B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.



## 4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular e a Exma. Juíza do Trabalho Substituta estão presentes na Unidade Judiciária todos os dias da semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022.



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

### 4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 1 dia. Durante a correição, no dia 12-5-2023, verificou-se que não há processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 16-4-2023.

II) foi verificada, em 24-4-2023, a existência de 568 processos sem audiência no PJe;

**A Direção de Secretaria informou que:** Analisando, por amostragem, a lista enviada, verificamos motivos diversos:

- o juiz titular adota o procedimento de, primeiramente, intimar as partes sobre a necessidade de prova oral. Quando indicado o interesse e o objetivo, o magistrado analisa, decidindo em muitos casos pelo indeferimento, com conclusão para julgamento ou determinação de produção de prova emprestada.

- muitos processos estão com perícia (médica ou insalubridade) pendente de realização. Nestes casos, o juiz, tem esperado o laudo e intimado sobre novas provas, analisando caso a caso a pertinência da designação de instrução.

III) a Unidade não remete processos ao CEJUSC.

IV) de acordo com o e-Gestão, de agosto/22 (após última correição) a março/23 foram prolatadas 65 sentenças líquidas, o equivalente a **20,6%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) em 12-5-2023 a Unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



VIII) em 12-5-2023 a Unidade possuía **85,88%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



### 4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

#### A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000657-37.2022.5.12.0025, ATOrd 0001017-06.2021.5.12.0025, ATSum 0001448-40.2021.5.12.0025, ATOrd 0000699-62.2017.5.12.0025, ATOrd 0001450-10.2021.5.12.0025, ATSum 0000640-35.2021.5.12.0025, ATOrd 0000439-14.2019.5.12.0025, ATSum 0001267-39.2021.5.12.0025, ATSum 0001063-92.2021.5.12.0025, ATSum 0000502-68.2021.5.12.0025, ATSum 0001506-43.2021.5.12.0025, ATSum 0000068-45.2022.5.12.0025, ATOrd 0000198-06.2020.5.12.0025, ATOrd 0001147-93.2021.5.12.0025 e ATSum 0000947-23.2020.5.12.0025

#### B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

### 4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Não constam determinações nem recomendações nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata;
- V. aos Oficiais de Justiça, evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- VI. aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;
- VII. aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Diretor de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- VIII. aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

## 6. RECOMENDAÇÕES

### 6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Recomendação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem observação:

- I. Considerando o item 4.2.2, IV desta ata, **reitera-se a recomendação** para que, em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida (Recomendação CR n.º 4/2018);

### 6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que seja priorizado o julgamento dos processos 0000417-19.2020.5.12.0025, 0000611-53.2019.5.12.0025, 0000847-68.2020.5.12.0025 e 0001381-46.2019.5.12.0025, autuados até 31-12-2020;
- II. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, a Unidade deve aumentar a quantidade de execuções encerradas.

### 6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo

constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

## 7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a março de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	131,25	95,22	111,55	<b>Observada</b>
1 - Liquidações encerradas	105	79	98	<b>Observada</b>
2 - Sentenças líquidas	20,47	31,75	19,51	Parcialmente Observada
3 - Taxa de execução	80,99	113,96	108,53	Não observada
3 - Execuções encerradas	98	124	120	Não observada

\* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-mar/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	48,02	105,94	95,25	103,87	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	607	464	874	752	<b>Observada</b>
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	117	89	491	225	Não observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	227	241	294	300	<b>Observada</b>

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o

número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- III. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- IV. Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.



## 8. REUNIÕES

### 8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

### 8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Jairo Lanza Nova, no dia doze de maio de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Destaquei a celeridade da Unidade em analisar as petições no mesmo dia que protocoladas, bem como expedir alvará também no mesmo dia do despacho que determina a expedição, além de não possuir processos com prazos vencidos aguardando movimentação.

O Diretor solicitou que o Tribunal verifique a possibilidade de alterar o convênio Renajud, para possibilitar que as Unidades registrem a carta de arrematação, quando for alienado o veículo, e que o sistema bloqueie novas restrições até que o proprietário seja alterado. Caso não seja possível alterar o sistema para bloquear novas restrições, que pelo menos o sistema apresente a informação de haver carta de arrematação no dossiê do veículo.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei o Diretor e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

### 8.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia doze de maio de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho Régis Trindade de Mello, Titular, e Kismara Brustolin, Substituta.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas previamente à Unidade para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

O Exmo. Corregedor inicialmente elogiou o(a) magistrado(a) e servidores da Vara do Trabalho de Xanxerê-SC pelo bom trabalho realizado, notadamente tendo em vista o grande

volume processual e os expressivos números estatísticos, que demonstra a presteza, a produtividade e o empenho do(a) magistrado(a) no alcance dos bons resultados verificados.

O Corregedor explicitou que antes da Correição é feita uma análise prévia dos processos e também dos dados estatísticos da Unidade Judiciária que, no caso da Vara do Trabalho de Xanxerê, no geral são muito bons.

Nesse sentido, e de forma específica, estão positivos o IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho, os prazos dos despachos, de expedição de alvarás e de decisões judiciais.

O Desembargador Corregedor observou na oportunidade que a quantidade de acordos revela um percentual que pode ser melhorado, diante do que o Magistrado Titular explicitou que há muitos casos de abandono de emprego em relação a um grande empregador da jurisdição que não faz acordo nesses casos, situação que prejudica o alcance de um percentual maior de acordos. Mencionou, também, o fechamento de uma grande empresa no município, com 300 empregados, que deve gerar número semelhante de ações em que não há previsão de realização de acordos.

O Exmo. Juiz Titular destacou o problema de gravação do áudio da testemunha na audiência (difícil compreensão do depoimento gravado) e que estão sem apoio do Técnico de Informática de Chapecó-SC (que se mudou). Situação que dificulta a realização do trabalho, por ser necessário apoio de informática no mínimo uma vez por semana, em razão dos problemas constatados.

Além disso, a fiação não está bem fixada e as telas de computadores da sala de audiência não funcionam a contento, situação que impacta muito no desempenho da Unidade porquanto, em razão do grande movimento processual, há muita necessidade de apoio na parte de informática.

O Exmo. Corregedor verificou que na sala de audiências, há muitos fios embaixo da mesa do Juiz, podendo ocasionar choques elétricos. A fiação dos computadores disponibilizados na sala de audiências para os advogados fica solta embaixo da mesa, causando poluição visual.

O Exmo. Juiz Titular solicitou que o Tribunal faça uma reavaliação das instalações elétricas da Unidade Judiciária, que são por baixo do piso, especialmente na sala de audiências.

O Exmo. Juiz Titular também solicitou que o Tribunal substitua os computadores da sala de audiências na mesa dos advogados e partes, pois tem apresentado lentidão e, por vezes, não liga. Solicitou também a substituição dos monitores da mesa dos advogados e partes por outros mais largos, pois os advogados têm reclamado que não conseguem ler as atas, já que a tela é dividida ao meio, sendo uma parte a tela do zoom e a outra parte a ata de audiência.

O Desembargador-Corregedor respondeu que encaminhará Proad à Presidência solicitando providências a fim de solucionar os problemas relatados.

A Exma. Magistrada Kismara Brustolin falou sobre o fato de não ter assistente para auxiliá-la, expondo a situação e as dificuldades decorrentes.

Em relação a isso, o Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional explicitou que o Magistrado Titular está vinculado à decisão da Presidência quanto à alocação de assistente para a Exma. Juíza Substituta.

Por fim, o Desembargador Corregedor elogiou o empenho dos(as) magistrados(as) e servidores da Vara do Trabalho de Xanxerê-SC, declarou que levará as reivindicações feitas pelos magistrados à Presidência do Tribunal e destacou que a Corregedoria atua como parceira do primeiro grau, estando à disposição para auxiliar no que for possível.



## 9. ENCERRAMENTO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Xanxerê-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000050-66.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.



**NIVALDO STANKIEWICZ**  
Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

**GELSON AFONSO BINOTTO**  
Secretário da Corregedoria